

DECRETO Nº 46/2018, MARTINÓPOLE-CE, 04 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o Art. 10º da Lei Municipal nº 351 de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no edital 001/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Martinópolis, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 07 de julho de 2016;

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 07 de julho de 2018.

Martinópolis – CE, 04 de julho de 2018

Francisco Fontenele Junior
Prefeito Municipal de Martinópolis